

## **DECRETO Nº 34.234**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sra. SILVANA MÁXIMO BRANDÃO PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem a **Sra. SILVANA MÁXIMO BRANDÃO**, um dos grandes ícones no ramo de artesanato e trabalho manual de nosso município; Com a paixão pela arte, começou a fazer caixas em MDF revestidas com tecidos, passando depois a trabalhar com a madeira pinus, sempre atuando com materiais legalizados e de reuso florestal; Após vários cursos e palestras, em especial as ministradas pelo SEBRAE e também por meio do "Projeto de Valorização do Artesão" da Prefeitura de Cachoeiro, ambos foram fundamentais para que hoje, o seu ateliê seja algo concreto e resultado de suas lutas e conquistas, além de participar de eventos e feiras de artesanato promovidas no Estado do Espírito Santo, sendo exemplo de cidadã;

**CONSIDERANDO** que a **Sra. SILVANA MÁXIMO BRANDÃO**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou profissionalmente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a **Sra. SILVANA MÁXIMO BRANDÃO** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sra. SILVANA MÁXIMO BRANDÃO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome da **Sra. SILVANA MÁXIMO BRANDÃO** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100340037003800340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

